

MEMORANDO

|                                                                                                                                                                |                  |                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------------------------|
| Documento                                                                                                                                                      |                  |                                               |
| Número 1020/2023                                                                                                                                               | Data: 03/07/2023 | Emitente: SAMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO |
| Estrutura administrativa 1.03.001.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                                                                                |                  |                                               |
| Descrição: Revisão do Veículo I/M. BENZ 516SPRINTER A4 para garantia técnica.                                                                                  |                  |                                               |
| Ao Senhor Prefeito Municipal Saint-Clay Alcântara Silva de Medeiros                                                                                            |                  |                                               |
| Prezado Senhor,                                                                                                                                                |                  |                                               |
| Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria revisão para fins de manutenção de garantia técnica do I/M. BENZ 516SPRINTER A4 de Placa RQB 2A27 de 20.000km. |                  |                                               |

Sâmara Asley de M. Laurentino  
Secretaria Municipal de Saúde  
Port. 001/2021

SAMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO  
CPF [REDACTED]  
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO AUTORIZATIVO

Autorizo o setor responsável a dar prosseguimento ao Processo de Despesa conforme preceitua a Resolução 028/2020 TCE/RN.

Florânia/RN, 03 de 07 de 2023

Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros  
Prefeito do Município



**GABINETE DO PREFEITO**

**SOLICITAÇÃO**

**Ao Setor Contábil/Financeiro**

Trata-se de solicitações da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para cobrir a possível despesa referente à Serviços de Revisão com reposição de peças para Garantia Técnica no Veículo SPRINTER de placa 2A27. , no valor de R\$ 2. 239,52 (dois mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos, referente a reposição de peças e acessórios.).

Encaminhe-se o processo ao Setor Contábil/Financeiro para informar da existência de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023 para instruir o processo conforme disposto na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Confirmando a existência de dotação, após concluso os trabalhos, retornar os autos a este Gabinete.

Florânia/RN, 03 de julho de 2023.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**  
*Prefeito Municipal*



**GABINETE DO PREFEITO**

**COMUNICAÇÃO INTERNA – AUTORIZAÇÃO.**

O prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que estabelece a lei de Licitações e Contratos Públicos.

**Considerando**, a real necessidade da secretaria solicitante, com a devida justificativa fundamentada e aceitável por este Ordenador de Despesas;

**Considerando**, a confirmação do setor contábil/financeiro de que há Dotação Orçamentaria para cobrir a referida despesa;

**Considerando**, que já se encontra nos autos as pesquisas de mercado, inclusive com mapa comparativo de preços;

**Considerando**, o que preconiza o Art. 24, Inciso XVII, Lei Federal 8666/93;

**RESOLVE:**

Autorizar O Secretário de Administração e Planejamento de Florânia/RN, para que seja deflagrado o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a **Serviços de Revisão com reposição de peças para Garantia Técnica no Veículo SPRINTER de placa 2A27.**, nos termos dos documentos já anexados aos autos.

Florânia/RN, 03 de julho de 2023.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**  
*Prefeito Municipal*



**AUTUAÇÃO**

**INTERESSADAS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OBJETO:** Serviços de Revisão com reposição de peças para Garantia Técnica no Veículo SPRINTER de placa 2A27.

**PROCESSO LICITATORIO: 1383/2023      DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

Recebemos o processo inicialmente originado pela FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE solicitando autorização para abertura de procedimento de Dispensa de Licitação, objetivando a aquisição do objeto citado acima.

Integra o processo a pesquisa mercadológica realizada pela Secretaria Solicitante, e dotação orçamentária confirmada pelo Setor Contábil.

Hoje, nesta cidade, na Sala da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, AUTUO o procedimento de Dispensa de Licitação que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Laedson Silva de Medeiros, Secretário de Administração e Planejamento.

Florânia/RN, 03 de julho de 2023.



**Laedson Silva de Medeiros**  
*Secretário de Administração e Planejamento*



**PROCESSO LICITATORIO Nº. 1383/2023.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2023.**

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, representada pelo seu Secretário Municipal, abaixo assinado, consoante autorização do Sr. Prefeito **SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**, na qualidade de ordenador de despesas, **vem abrir o presente Procedimento Licitatório nº. 1383/2023 de Dispensa de Licitação nº. 008/2023**, para Serviços de Revisão com reposição de peças para Garantia Técnica no Veículo SPRINTER de placa 2A27.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 24, Inciso XVII, Lei Federal 8666/93.

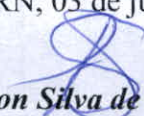
**RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na Pessoa Jurídica **STA CAMINHÕES RN VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: Nº. 02.365.912/0001-92, conforme Art. 24, Inc. XVII da Lei 8.666/93

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica **STA CAMINHÕES RN VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: Nº. 02.365.912/0001-92, no valor de **R\$ 2. 239,52** (dois mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos, referente a reposição de peças e acessórios.), levando-se em consideração os documentos acostados aos autos deste processo.

Florânia/RN, 03 de julho de 2023.

  
**Laedson Silva de Medeiros**  
*Secretário de Administração e Planejamento*

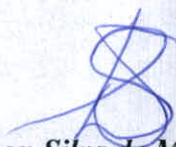


### DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, considerando a instrução do Procedimento Licitatório de Dispensa de Licitação nº. 008/2023 Processo nº. 1383/2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, Inciso XVII, Lei Federal 8666/93, visando a **Serviços de Revisão com reposição de peças para Garantia Técnica no Veículo SPRINTER de placa 2A27.**, em favor da empresa **STA CAMINHÕES RN VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: Nº. 02.365.912/0001-92, no valor de R\$ 2. 239,52 (dois mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos, referente a reposição de peças e acessórios.).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº. Srº SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Florânia/RN, 03 de julho de 2023.



**Laedson Silva de Medeiros**  
*Secretário de Administração e Planejamento*



**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº. 008/2023, Processo Licitatório nº. 1383/2023, fundamentada no Art. 24, Inciso XVII, Lei Federal 8666/93, para a empresa STA CAMINHÕES RN VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.365.912/0001-92, no valor de R\$ 2. 239,52 (um mil setenta oito reais e noventa e dois centavos), referente à **Serviços de Revisão com reposição de peças para Garantia Técnica no Veículo SPRINTER de placa 2A27.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Srº. LAEDSON SILVA DE MEDEIROS, Secretário Municipal de Administração, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Florânia/RN, 05 de julho de 2023.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**  
***Prefeito Municipal***



## DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORDEM DE SERVIÇO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO



Mercedes-Benz

## IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO EMITENTE:

STA CAMINHOES RN VEICULOS E SERVICOS LTDA.  
 AV. PIL. PEREIRA TIM (BR 101), 5000 - NOVA PARNAMIRIM  
 CEP: 59.150-010, PARNAMIRIM/RN I.M.: 0277592  
 C.N.P.J.: 02.365.912/0001-92 I.E.: 20.079.893-6  
 E-MAIL: STA@STACAMINHOES.COM.BR  
 SITE: WWW.STACAMINHOES.COM.BR

TEL.: (84) 3087-7000  
 FAX:



## IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO:

NOME: 30220 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 FANTASIA: FUNDO MUNICIPAL  
 END: RUA TEONIA AMARAL, 290 - CENTRO  
 CEP: 59335000, FLORÂNIA/RN

CONTATO: NÃO INFORMADO

CPF/CNPJ: 10.310.587/0001-99  
 I.E.: ISENT0  
 TEL.: (84) 99601517 (CEL)/ (84) 34352415 (COM)  
 Email: floriania.pmf@gmail.com

Nº DO DOCUMENTO: 0000103491

Nº DO DOCUMENTO FISCAL:

Nº DO DOCUMENTO: 103491 - ABERTA

DATA EMISSÃO: 03/07/2023 10:22 CONDIÇÃO PAGAMENTO: 01 - ESPÉCIE  
 DATA FECHAMENTO: PREVISÃO DE ENTREGA: 07/07/2023 12:00:00  
 TIPO DE O.S.: C1R - SERVIÇOS CLIENTES REVISÃO, I3 - REVISÃO GRATUITA, I5 - GARANTIA  
 CONSULTOR TÉCNICO: 117 - ROBERTO CESAR DIAS FIGUEIREDO BARROS CERTIFICADO/SG: 103491  
 TIPO DE RECEPÇÃO: CONCESSIONÁRIA

## TIPO DE SERVIÇO:

☒ EXTERNO  
☒ GARANTIA  
☐ INTERNO

FOLHA: 1 de 3

07/07/2023 10:46



103491

## IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO:

VEÍCULO: SPRINTER VAN 516CDI 19+1  
 MARCA: MERCEDES BENZ  
 Nº CHASSI: 8AC907857NE221025  
 DATA VENDA: 22/09/2022  
 PLACA: RQB-2A27  
 PROPRIETÁRIO: 30220 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Nº CÂMBIO:

COR: 1 - BRANCA  
 Nº MOTOR: 651958W0142440  
 ANO FABR./MOD.: 2022 / 2022  
 RENAVAL: 412297  
 DISTR. VENDEDORA: REUNIDAS PARNAM  
 KM OU HORAS: 20393  
 PRISMA:  
 Nº BATERIA:  
 FROTA:  
 CODIGO REVENDEDORA.: 0  
 EIXO ANT.:  
 EIXO POST.:

COMBUSTÍVEL

|  |      |
|--|------|
|  | 4/4  |
|  | 3/4  |
|  | 2/4  |
|  | 1/4  |
|  | RES. |
|  | 0    |

## DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DO CLIENTE

SOLICITAÇÃO: REVISAO DE 20.000 KM  
 SOLICITAÇÃO: CLIENTE SOLICITA EXECUTAR REVISAO 20.000 KM A GRUPO SEVERO  
 SOLICITAÇÃO: CLIENTE SOLICITA EXECUTAR SM54.30-D-0044SG Atualizar o software do painel de instrumentos (Codewort: VS3KOMBAUS, cód. núm.: 54 963 31) 23.03.2023

## SERVIÇOS SOLICITADOS PELO CLIENTE

| TMO          | QTDE   | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                    |                                                                                                                                                  |            |              | AÇÃO              |           |         |       |           |
|--------------|--------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-------------------|-----------|---------|-------|-----------|
| 01:06/1,1000 | 1,0000 | 94674 - SERVICO DE MANUTENCAO A, EXECUTAR (Código fornecedor: 00-1154-01) |                                                                                                                                                  |            |              | EXECUTAR          |           |         |       |           |
| ITEM         | QTDE   | UN                                                                        | CÓDIGO/DESCRIÇÃO SERVIÇOS/PEÇAS                                                                                                                  | AÇÃO/LOCAL | TMO          | VLR. HORA/IMPOSTO | VLR.UNIT. | ACRÉSC. | DESC. | VLR.TOTAL |
| 1            | 1,0000 | UN                                                                        | 94674 - SERVICO DE MANUTENCAO A, EXECUTAR (Código fornecedor: 00-1154-01)                                                                        | EXECUTAR   | 00:48/0,8000 | R\$ 0,00          | -         | -       | -     | -         |
| 2            | 1,0000 | UN                                                                        | 79666 - COMPLEMENTO PARA SERVICO DE MANUTENCAO: CINTOS DE SEGURANCA TRAS., QUANTO A DANOS VERIFICAR EM VEIC. COM (Código fornecedor: 00-1671-01) | EXECUTAR   | 00:12/0,2000 | R\$ 0,00          | -         | -       | -     | -         |
| 3            | 1,0000 | UN                                                                        | 103400 - TRABALHOS: SISTEMA DE DIAGNOSTICO CONECTAR/ DESCONECTAR COD. NR.: ..... CODE: ..... (Código fornecedor: 02-2443-01)                     | EXECUTAR   | 00:06/0,1000 | R\$ 0,00          | -         | -       | -     | -         |
| 4            | 1,0000 | UN                                                                        | 100475 - TRABALHOS: DESCONECTAR E CONECTAR O CARREGADOR DA BATERIA (CONECTAR O SISTEMA DEDIAGNOSTICO) COD. NR.: (Código fornecedor: 02-2445-01)  | EXECUTAR   | 00:06/0,1000 | R\$ 0,00          | -         | -       | -     | -         |

## PREVISÃO DAS DESPESAS - MÃO DE OBRA:

MECÂNICA: \*\*\*\*\* TERCEIROS: \*\*\*\*\* REVISÃO: \*\*\*\*\*  
 LAVAGEM: \*\*\*\*\* GERAIS: \*\*\*\*\* DESCONTO: \*\*\*\*\*

## PREVISÃO DAS DESPESAS - PEÇAS:

PEÇAS: \*\*\*\*\* ACESSÓRIOS: \*\*\*\*\* LUBRIFICANTES: \*\*\*\*\*  
 OUTROS: \*\*\*\*\* COMBUSTÍVEIS: \*\*\*\*\* DESCONTO: \*\*\*\*\*  
 ICMS ST: \*\*\*\*\* IPI: \*\*\*\*\*

UTILIZAR ESTE CAMPO EM CASO DE SERVIÇO REEMBOLSADO PELA FÁBRICA

NOME: 30220 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 ENDEREÇO: RUA TEONIA AMARAL, 290 - CENTRO  
 CIDADE: FLORÂNIA ESTADO: RN  
 FONE: (84) 99601517 FAX:

## PREVISÃO TOTAL DE DESPESAS:

## PREVISÃO TOTAL DE DESPESAS COM IMPOSTOS:

ESTOU CIENTE DAS CONDIÇÕES APRESENTADAS NESTA O.S. E QUE MEU VEÍCULO FOI DEIXADO NA CONCESSIONÁRIA, CONFORME ACIMA DESCRITO.

ASSINATURA DO CLIENTE

DATA DE ENTRADA

CAIXA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ VISTO: \_\_\_\_ PRODUTO RETIRADO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ASSINATURA CLIENTE: \_\_\_\_



É vedada a autenticação deste documento.

Prezado cliente, apresente este comprovante para a retirada de seu veículo.

Concessionária: STA CAMINHOES RN VEICULOS E SERVICOS LTDA.

Modelo veículo: SPRINTER VAN 516CDI 19+1

Previsão de entrega: 07/07/2023 às 12:00 horas

Nº Controle Interno: 103491

Prisma:

Telefone: (84) 3087-7000

Placa: RQB-2A27 Cor: 1 - BRANCA

Consultor Técnico: 117 - ROBERTO CESAR DIAS FIGUEIREDO BARROS



## DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORDEM DE SERVIÇO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

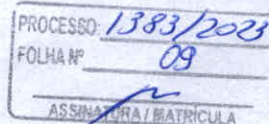


Mercedes-Benz

## IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO EMITENTE:

STA CAMINHOES RN VEICULOS E SERVICOS LTDA.  
 AV. PIL PEREIRA TIM (BR 101), 5000 - NOVA PARNAMIRIM  
 CEP: 59.150-010, PARNAMIRIM/RN I.M.: 0277592  
 C.N.P.J.: 02.365.912/0001-92 I.E.: 20.079.893-6  
 E-MAIL: STA@STACAMINHOES.COM.BR  
 SITE: WWW.STACAMINHOES.COM.BR

TEL.: (84) 3087-7000  
 FAX:



## IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO:

NOME: 30220 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 FANTASIA: FUNDO MUNICIPAL  
 END: RUA TEONIA AMARAL, 290 - CENTRO  
 CEP: 59335000, FLORÂNIA/RN

CONTATO: NÃO INFORMADO

CPF/CNPJ: 10.310.587/0001-99  
 I.E.: ISENT0  
 TEL.: (84) 99601517 (CEL)/ (84) 34352415 (COM)  
 Email: floriania.pmf@gmail.com

Nº DO DOCUMENTO: 0000103491

Nº DO DOCUMENTO FISCAL:

Nº DO DOCUMENTO: 103491 - ABERTA

DATA EMISSÃO: 03/07/2023 10:22

CONDIÇÃO PAGAMENTO: 01 - ESPÉCIE

DATA FECHAMENTO:

PREVISÃO DE ENTREGA: 07/07/2023 12:00:00

TIPO DE O.S.: C1R - SERVIÇOS CLIENTES REVISÃO, I3 - REVISÃO GRATUITA, I5 - GARANTIA

CONSULTOR TÉCNICO: 117 - ROBERTO CESAR DIAS FIGUEIREDO BARROS CERTIFICADO/SG: 103491

TIPO DE RECEPÇÃO: CONCESSIONÁRIA

## TIPO DE SERVIÇO:

- ☒ EXTERNO  
☒ GARANTIA  
☐ INTERNO

FOLHA: 2 de 3

07/07/2023 10:46



103491

## IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO:

VELO: SPRINTER VAN 516CDI 19+1

MARCA: MERCEDES BENZ

Nº CHASSI: 8AC907857NE221025

DATA VENDA: 22/09/2022

PLACA: RQB-2A27

PROPRIETÁRIO: 30220 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nº CÂMBIO:

COR: 1 - BRANCA

Nº MOTOR: 651958W0142440

ANO FABR./MOD.: 2022 / 2022

RENAVAM: 412297

DISTR. VENDEDORA: REUNIDAS PARNAM

KM OU HORAS: 20393

PRISMA:

Nº BATERIA:

FROTA:

CODIGO REVENDEDORA.: 0

EIXO ANT.:

EIXO POST.:

COMBUSTÍVEL

|  |      |
|--|------|
|  | 4/4  |
|  | 3/4  |
|  | 2/4  |
|  | 1/4  |
|  | RES. |
|  | 0    |

| ITEM | QTDE    | UN | CÓDIGO/DESCRIÇÃO SERVIÇOS/PEÇAS                                                                                 | AÇÃO/LOCAL | TMO          | VLR. HORA/IMPOSTO | VLR.UNIT. | ACRÉSC. | DESC. | VLR.TOTAL |
|------|---------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-------------------|-----------|---------|-------|-----------|
| 5    | 1,0000  | UN | 103426 - TRABALHOS: SOFTWARE DO MODULO DE COMANDO ATUALIZAR (CONECTAR O SISTEMA (Código fornecedor: 02-2442-01) | EXECUTAR   | 00:06/0,1000 | R\$ 0,00          | -         | -       | -     | -         |
| 6    | 12,0000 | PC | A0009899701 - OLEO SINTETICO P MOTOR 5W30 MB [NCM 27101932]                                                     | 039A001    | -            | R\$ 0,00          | 66,70     | -       | -     | 800,40    |
| 7    | 1,0000  | PC | A6511800109 - ELEMENTO FILTRO DE OLEO [NCM 84219999]                                                            | 023D001    | -            | R\$ 0,00          | 417,33    | -       | -     | 417,33    |
| 8    | 1,0000  | PC | A6510903600 - FILTRO DE COMBUSTIVEL [NCM 84219999]                                                              | 023E001    | -            | R\$ 0,00          | 606,69    | -       | -     | 606,69    |
| 9    | 1,0000  | PC | A0000903751 - ELEMENTO FILTRANTE [NCM 84219999]                                                                 | 025C001    | -            | R\$ 0,00          | 88,21     | -       | -     | 88,21     |
| 10   | 1,0000  | PC | N007603014106 - ANEL DE VEDACAO [NCM 74198090]                                                                  | 007B001    | -            | R\$ 0,00          | 27,98     | -       | -     | 27,98     |
| 11   | 1,0000  | PC | Q1310020 - ESTOPA P/ LIMPEZA [NCM 53013000]                                                                     | 039A001    | -            | R\$ 0,00          | 5,50      | -       | -     | 5,50      |
| 12   | 1,0000  | PC | A9108301100 - FILTRO DE POEIRA [NCM 87089990]                                                                   | 023D001    | -            | R\$ 0,00          | 241,09    | -       | -     | 241,09    |
| 13   | 1,0000  | PC | A00098901980097 - KIT REVISAO [NCM 39100090]                                                                    | 007D027    | -            | R\$ 0,00          | 52,32     | -       | -     | 52,32     |

## OBSERVAÇÕES GERAIS

## OBSERVAÇÕES DO TÉCNICO:

## INSPEÇÃO/VISTORIA:

Sem itens de inspeção/vistoria

## PREVISÃO DAS DESPESAS - MÃO DE OBRA:

MECÂNICA: \*\*\*\*\* TERCEIROS: \*\*\*\*\* REVISÃO: \*\*\*\*\*  
 LAVAGEM: \*\*\*\*\* GERAIS: \*\*\*\*\* DESCONTO: \*\*\*\*\*

## PREVISÃO DAS DESPESAS - PEÇAS:

PEÇAS: \*\*\*\*\* ACESSÓRIOS: \*\*\*\*\* LUBRIFICANTES: \*\*\*\*\*  
 OUTROS: \*\*\*\*\* COMBUSTÍVEIS: \*\*\*\*\* DESCONTO: \*\*\*\*\*  
 ICMS ST: \*\*\*\*\* IPI: \*\*\*\*\*

UTILIZAR ESTE CAMPO EM CASO DE SERVIÇO REEMBOLSADO PELA FÁBRICA

NOME: 30220 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ENDEREÇO: RUA TEONIA AMARAL, 290 - CENTRO

CIDADE: FLORÂNIA

ESTADO: RN

FONE: (84) 99601517

FAX:

## PREVISÃO TOTAL DE DESPESAS:

## PREVISÃO TOTAL DE DESPESAS COM IMPOSTOS:

ESTOU CIENTE DAS CONDIÇÕES APRESENTADAS NESTA O.S. E QUE MEU VEÍCULO FOI DEIXADO NA CONCESSIONÁRIA, CONFORME ACIMA DESCRITO.

ASSINATURA DO CLIENTE

DATA DE ENTRADA

CAIXA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ VISTO: \_\_\_\_ PRODUTO RETIRADO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ASSINATURA CLIENTE: \_\_\_\_

É vedada a autenticação deste documento.

Prezado cliente, apresente este comprovante para a retirada de seu veículo.

Concessionária: STA CAMINHOES RN VEICULOS E SERVICOS LTDA.

Modelo veículo: SPRINTER VAN 516CDI 19+1

Previsão de entrega: 07/07/2023 às 12:00 horas

Nº Controle Interno: 103491

Prisma:

Telefone: (84) 3087-7000

Placa: RQB-2A27 Cor: 1 - BRANCA

Consultor Técnico: 117 - ROBERTO CESAR DIAS FIGUEIREDO BARROS



## DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORDEM DE SERVIÇO

**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO**

Mercedes-Benz

## IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO EMITENTE:

STA CAMINHOES RN VEICULOS E SERVICOS LTDA.

AV. PIL. PEREIRA TIM (BR 101), 5000 - NOVA PARNAMIRIM

CEP: 59.150-010, PARNAMIRIM/RN

I.M.: 0277592

C.N.P.J.: 02.365.912/0001-92

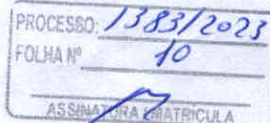
I.E.: 20.079.893-6

E-MAIL: STA@STACAMINHOES.COM.BR

SITE: WWW.STACAMINHOES.COM.BR

TEL.: (84) 3087-7000

FAX:



## IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO:

NOME: 30220 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTATO: NÃO INFORMADO

FANTASIA: FUNDO MUNICIPAL

END: RUA TEONIA AMARAL, 290 - CENTRO

CEP: 59335000, FLORÂNCIA/RN

CPF/CNPJ: 10.310.587/0001-99

I.E.: ISENTA

TEL.: (84) 99601517 (CEL)/ (84) 34352415 (COM)

Email: floriania.pmf@gmail.com

Nº DO DOCUMENTO: 0000103491

Nº DO DOCUMENTO FISCAL:

Nº DO DOCUMENTO: 103491 - ABERTA

DATA EMISSÃO: 03/07/2023 10:22

CONDIÇÃO PAGAMENTO: 01 - ESPÉCIE

DATA FECHAMENTO:

PREVISÃO DE ENTREGA: 07/07/2023 12:00:00

TIPO DE O.S.: C1R - SERVIÇOS CLIENTES REVISÃO, I3 - REVISÃO GRATUITA, I5 - GARANTIA

CONSULTOR TÉCNICO: 117 - ROBERTO CESAR DIAS FIGUEIREDO BARROS CERTIFICADO/SG: 103491

TIPO DE RECEPÇÃO: CONCESSIONÁRIA

## TIPO DE SERVIÇO:

☒ EXTERNO☒ GARANTIA☐ INTERNO

FOLHA: 3 de 3

07/07/2023 10:46



103491

## IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO:

VEÍCULO: SPRINTER VAN 516CDI 19+1

MARCA: MERCEDES BENZ

Nº CHASSI: 8AC907857NE221025

DATA VENDA: 22/09/2022

PLACA: RQB-2A27

PROPRIETÁRIO: 30220 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nº CÂMBIO:

COR: 1 - BRANCA

Nº MOTOR: 651958W0142440

ANO FABR./MOD.: 2022 / 2022

RENAVAM: 412297

DISTR. VENDEDORA: REUNIDAS PARNAM

KM OU HORAS: 20393

PRISMA:

Nº BATERIA:

FROTA:

CODIGO REVENDEDORA.: 0

EIXO ANT.:

EIXO POST.:

COMBUSTÍVEL

|  |      |
|--|------|
|  | 4/4  |
|  | 3/4  |
|  | 2/4  |
|  | 1/4  |
|  | RES. |
|  | 0    |

## ACESSÓRIOS:

Veículo sem acessórios

## OBSERVAÇÕES GERAIS:

Técnico Responsável: ALDAIR GOMES VICENTE, CESAR JUNIOR ALVES, ALDAIR GOMES VICENTE

## PREVISÃO DAS DESPESAS - MÃO DE OBRA:

|           |            |           |
|-----------|------------|-----------|
| MECÂNICA: | TERCEIROS: | REVISÃO:  |
| LAVAGEM:  | GERAIS:    | DESCONTO: |

## PREVISÃO DAS DESPESAS - PEÇAS:

R\$ 2.239,52

|          |             |               |                |            |
|----------|-------------|---------------|----------------|------------|
| PEÇAS:   | R\$ 1.381,3 | ACESSÓRIOS:   | LUBRIFICANTES: | R\$ 800,40 |
| OUTROS:  | R\$ 57,82   | COMBUSTÍVEIS: | DESCONTO:      |            |
| ICMS ST: | R\$ 0,00    | IPI:          | R\$ 0,00       |            |

UTILIZAR ESTE CAMPO EM CASO DE SERVIÇO REEMBOLSADO PELA FÁBRICA

NOME: 30220 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ENDEREÇO: RUA TEONIA AMARAL, 290 - CENTRO

CIDADE: FLORÂNCIA

ESTADO: RN

FONE: (84) 99601517

FAX:

## PREVISÃO TOTAL DE DESPESAS:

R\$ 2.239,52

## PREVISÃO TOTAL DE DESPESAS COM IMPOSTOS:

R\$ 2.239,52

ESTOU CIENTE DAS CONDIÇÕES APRESENTADAS NESTA O.S. E QUE MEU VEÍCULO FOI DEIXADO NA CONCESSIONÁRIA, CONFORME ACIMA DESCRITO.

ASSINATURA DO CLIENTE

DATA DE ENTRADA

CAIXA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ VISTO: \_\_\_\_\_ PRODUTO RETIRADO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ASSINATURA CLIENTE: \_\_\_\_\_

**É vedada a autenticação deste documento.**

Prezado cliente, apresente este comprovante para a retirada de seu veículo.

Concessionária: STA CAMINHOES RN VEICULOS E SERVICOS LTDA.

Modelo veículo: SPRINTER VAN 516CDI 19+1

Previsão de entrega: 07/07/2023 às 12:00 horas

Nº Controle Interno: 103491

Prisma:

Telefone: (84) 3087-7000

Placa: RQB-2A27 Cor: 1 - BRANCA

Consultor Técnico: 117 - ROBERTO CESAR DIAS FIGUEIREDO BARROS



RECEBEMOS DE STA CAMINHOS RN VEICULOS E SERVICOS LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 000.152.484

SÉRIE: 0

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

STA CAMINHOS RN VEICULOS E  
SERVICOS LTDA.



AV. PIL. PEREIRA TIM (BR 101),  
5000, SALA D, NOVA PARNAMIRIM,  
PARANAMIRIM/RN  
CEP: 59.150-010  
FONE/FAX: (84) 3087-7000  
SITE: WWW.STACAMINHOS.COM.BR  
E-MAIL: STA@STACAMINHOS.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.152.484  
SÉRIE: 0  
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

2423 0702 3659 1200 0192 5500 0000 1524 8416  
1728 8409

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site  
da Sefaz Autorizada

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

200798936

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

324230016353459 07/07/2023 11:27:08

CNPJ

02.365.912/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ENDEREÇO

TEONIA AMARAL, 290

FLORÂNIA

FATURA

CNPJ / CPF

10.310.587/0001-99

DATA DE EMISSÃO

07/07/2023

Bairro / DISTRITO

CENTRO

CEP

59.335-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

FONE / FAX

(84) 9960-1517

UF

RN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

Doc 152484/0 no valor de R\$ 2.230,00, Parcelas: 001 vencto 10/07/2023 de R\$ 2.230,00

CALCULO DO IMPOSTO

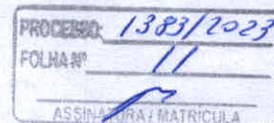
|                         |                 |                         |                            |                          |
|-------------------------|-----------------|-------------------------|----------------------------|--------------------------|
| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CALCULO ICMS ST | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 1.427,53                | 285,50          | 0,00                    | 0,00                       | 2.239,52                 |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO IPI       |
| 0,00                    | 0,00            | 9,52                    | 0,00                       | 0,00                     |
|                         |                 |                         |                            | VALOR TOTAL DA NOTA      |
|                         |                 |                         |                            | 2.230,00                 |

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

|                     |                 |             |                  |            |                    |
|---------------------|-----------------|-------------|------------------|------------|--------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF         | CNPJ / CPF         |
|                     | 9 - Sem frete   |             |                  |            |                    |
| ENDEREÇO            | MUNICIPIO       |             |                  | UF         | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|                     |                 |             |                  |            |                    |
| QUANTIDADE          | ESPECIE         | MARCA       | NUMERO           | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO       |
|                     |                 |             |                  | 2,406      | 2,406              |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS | NCM/SH   | CST | CFOP | UN | QUANTIDADE | V. UNITÁRIO | V. DESC | V. TOTAL | B. CALC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS  |
|----------------|---------------------------------|----------|-----|------|----|------------|-------------|---------|----------|--------------|------------|-----------|------------|
| A0009899701    | OLEO SINTETICO P MOTOR 5W30 MB  | 27101932 | 090 | 5656 | PC | 12,000     | 66,70       | 3,41    | 800,40   | 0,00         | 0,00       | 0,00      | ICMS IPI   |
| A6511800109    | ELEMENTO FILTRO DE OLEO         | 84219999 | 200 | 5102 | PC | 1,000      | 417,33      | 1,78    | 417,33   | 419,55       | 83,11      | 0,00      | 20,00 0,01 |
| A6510903600    | FILTRO DE COMBUSTIVEL           | 84219999 | 200 | 5102 | PC | 1,000      | 606,69      | 2,58    | 606,69   | 604,11       | 120,82     | 0,00      | 20,00 0,01 |
| A0009903751    | ELEMENTO FILTRANTE              | 84219999 | 000 | 5102 | PC | 1,000      | 88,21       | 0,37    | 88,21    | 87,84        | 17,57      | 0,00      | 20,00 0,01 |
| NC07603014106  | ANEL DE VEDACAO                 | 74198090 | 200 | 5102 | PC | 1,000      | 27,98       | 0,11    | 27,98    | 27,87        | 5,57       | 0,00      | 20,00 0,01 |
| CT110020       | ESTOPA P/ LIMPEZA               | 53013000 | 040 | 5102 | PC | 1,000      | 5,50        | 0,02    | 5,50     | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,01  |
| A1100          | FILTRO DE POEIRA                | 87089990 | 200 | 5102 | PC | 1,000      | 241,09      | 1,03    | 241,09   | 240,06       | 48,01      | 0,00      | 20,00 0,01 |
| A0009901980097 | MIT REVISAO                     | 39100090 | 000 | 5102 | PC | 1,000      | 52,32       | 0,22    | 52,32    | 52,10        | 10,42      | 0,00      | 20,00 0,01 |



Sâmara Asley de Medeiros Laurentino  
SECRETÁRIA AL. DE SAÚDE  
CPF: 079.790.314-31

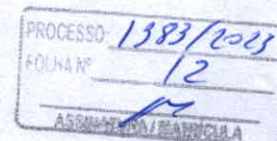
CALCULO DO ISSQN

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00           |

DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | RESERVADO AO FISCO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| O.S. 103491, Modelo SPRINTER VAN 516CDI 19+1, Chassi 8AC907857NE221025, KM 20393, Placa RQB-2A27, Recepcionista ROBERTO CESAR DIAS FIGUEIREDO BARROS, Val. aprox. tributos R\$418,61 Federal, R\$454,00 estadual e R\$0,00 municipal, fonte: IBPT/empresometro.co, chave: 75B7F2, Receber: 152484/0/001 em 10/07/2023 de R\$2.230,00, - Prazo para devolucao de Produtos tres dias uteis, a contar da data da emissao da Nota Fiscal. - Conforme RICMS/RN, art. 425-J, o Prazo para cancelamento e 24h da data/hora da Emissao da NF-e. - Prezado cliente, voce podera ser contatado para avaliar nosso atendimento, esta pesquisa sera armazenada por dois anos, para uso exclusivo da Mercedes-Benz do Brasil Ltda. - Para a garantia de pecas compradas no Balcão, e necessario que a mesma esteja instalada no veiculo para a analise e reparacao em nossa Oficina - pecas de desgaste natural pelo uso, garantia legal de tres meses. - ICMS destacado conforme Decreto no 29.967/2020, de 04/09/2020 (DOE de 05/09/2020), do Estado do Rio Grande do Norte.- Impressao: 07/07/2023 - 00:00 |                    |





## Dados da NFe

|                                                             |                 |
|-------------------------------------------------------------|-----------------|
| Chave de acesso                                             |                 |
| 24-2307-02.365.912/0001-92-55-000-000.152.484-161.728.840-9 |                 |
| Número NF-e                                                 | Série           |
| 152484                                                      | 0               |
| Tipo de Operação                                            | Tipo de Emissão |
| 1-saída                                                     | 1 - Normal      |
| Data de emissão                                             |                 |
| 07/07/2023 11:27:02-03:00                                   |                 |

## Emitente

|                                            |                    |    |
|--------------------------------------------|--------------------|----|
| Razão Social do Emitente                   | CNPJ do Emitente   | UF |
| STA CAMINHOES RN VEICULOS E SERVICOS LTDA. | 02.365.912/0001-92 | RN |

## Destinatário

|                              |                      |    |
|------------------------------|----------------------|----|
| Razão Social do Destinatário | CNPJ do Destinatário | UF |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE     | 10.310.587/0001-99   | RN |

## Autorização de uso:

|                                                                                                           |                     |                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------|
| Autorização de uso                                                                                        | Número do Protocolo | Digest Value da NF-e         |
| 07/07/2023 11:27:08                                                                                       | 324230016353459     | qN9BNRUV7XcpzZd9ptYbwSSxpVk= |
| Base de cálculo do ICMS                                                                                   | Valor do ICMS       | Valor Total da NF-e          |
| 1.427,53                                                                                                  | 285,50              | 2.230,00                     |
| Data/Hora Impressão: 10/07/2023 10:53:15                                                                  |                     |                              |
| <b>Válida somente com a apresentação conjunta do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE</b> |                     |                              |



**STA CAMINHÕES RN VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ nº 02.365.912/0001-92**  
**NIRE 24 2 00285891**

|                        |           |
|------------------------|-----------|
| PROCESSO:              | 1383/2023 |
| FOLHA Nº               | 13        |
| ASSINATURA / MATRÍCULA |           |

### **INSTRUMENTO PARTICULAR DE 17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Os abaixo assinados:

- 1 - ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário e administrador, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], CPF nº 176. [REDACTED] 34-20, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa-PB, à Rua Engenheiro Normando Gomes de Araújo, 200 – Jardim Oceania CEP 58037-125;
- 2 - MARIA DE LOURDES PEREIRA NASCIMENTO**, brasileira, separada judicialmente, odontóloga, residente e domiciliada na Avenida Rio Branco nº 30 aptº 1102 – Centro – CEP 58400-058 – Campina Grande/PB, portadora de Identidade nº [REDACTED] 24-SSP/PB, CPF nº 390. [REDACTED] 44-15;
- 3- AGNELO CÂNDIDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário e administrador, residente e domiciliado na Av. Governador Argemiro de Figueiredo nº 530 aptº 201 – Jardim Oceania – CEP 58037-030 – João Pessoa/PB, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] 20-SSP/PB, CPF nº [REDACTED] 13.674-34;
- 4 - GUSTAVO QUEIROZ CANDIDO**, brasileiro, divorciado, empresário nascido em 08/01/1981, residente e domiciliado a Av. Engenheiro Nelson Bahia nº 2825, Capim Macio – Natal/RN, CEP: 59078-280, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00 [REDACTED] 269278 expedida pelo DETRAN – RN e do CPF: nº 006. [REDACTED] 89;
- 5 - LEANDRO DE MELO NASCIMENTO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Costa Bela Vista, nº 120, Bl C, Apto. 801, Pta. de Campina, CEP 58.101-810, Cabedelo/PB, portador da cédula de Identidade nº 2.335 [REDACTED] 2ª Via SSP/PB, CPF nº 039.617 [REDACTED] 7.

Únicos sócios da sociedade empresária, denominada de **“REUNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA”** com sede nesta capital na Av. Pil Pereira Tim (BR 101), nº 5.000, Sala D, Nova Parnamirim, Parnamirim, Rio Grande do Norte, CEP 59.150-010, inscrita no CNPJ nº 02.365.912/0001-92, com instrumento de constituição registrado na JUCERN sob nº 24 2 00285891 em 12/02/1998 e sua última alteração contratual nº 16 devidamente arquivada sob o nº 20220925240 em 16/02/2023, resolvem livre e deliberadamente, através desta Alteração Contratual, feita de comum acordo, alterar o Contrato Social e os seus instrumentos de alterações contratuais posteriores, e ainda consolidar o contrato social e todas as suas alterações contratuais anteriores, e o fazem através das seguintes cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16**

Fica retificada a Cláusula terceira da Alteração Contratual nº 16, em que o número do CNPJ da filial baixada está incorreto exclusivamente nesta alteração contratual, passando a ter sua redação retificada na forma a seguir:

##### **“CLÁUSULA TERCEIRA – DA BAIXA DA FILIAL**

Os sócios resolvem encerrar as atividades da filial inscrita no CNPJ sob nº 02.365.912/0003-54, com instrumento de constituição registrado na JUCERN sob o nº 24 9 00258250 em 30/12/2013, situada à Rodovia RN 015 no KM 41, Loja 02, S/N, Sala 02, Centro Industrial Avançado no município de Barãuna no Estado do Rio Grande do Norte.”

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO PELA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16**

##### **“CLÁUSULA QUINTA – DAS FILIAIS**

A sociedade poderá criar e manter filiais, escritórios, depósitos, oficinas, garagens, agências e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional a critério de seus sócios. A sociedade mantém a seguinte filial:



1. Situada à Av. Industrial Dehuel Vieira Diniz, nº 160, Bairro de Santa Julia – CEP nº 59.623-300, no município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ nº 02.365.912/0002-73, com o nome fantasia de “STA CAMINHÕES”. Com as mesmas atividades do estabelecimento matriz

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Os sócios ratificam todas as demais cláusulas da sua alteração contratual nº 16, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob nº 20220925240 em 16/01/2023, não expressamente rerratificadas e/ou modificadas pelo presente instrumento.

E, em vista da retificação e/ou modificações ocorridas neste instrumento contratual, e por consequência na alteração contratual nº 16, resolvem os sócios consolidar todas suas alterações contratuais já arquivadas na JUCERN, e assim realiza, dando nova redação ao contrato social com os termos e condições a seguir:

**STA CAMINHÕES RN VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ Nº 02.365.912/0001-92  
NIRE 24 2 00285891

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Os abaixo assinados,

- 1 - **ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário e administrador, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP/PB, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de João Pessoa-PB, à Rua Engenheiro Normando Gomes de Araújo, 200 – Jardim Oceania CEP 58037-125;
- 2 - **MARIA DE LOURDES PEREIRA NASCIMENTO**, brasileira, separada judicialmente, odontóloga, residente e domiciliada na Avenida Rio Branco nº 30 aptº 1102 – Centro – CEP 58400-058 – Campina Grande/PB, portadora de Identidade nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED];
- 3 - **AGNELO CÂNDIDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário e administrador, residente e domiciliado na Av. Governador Argemiro de Figueiredo nº 530 aptº 201 – Jardim Oceania – CEP 58037-030 – João Pessoa/PB, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED];
- 4 - **GUSTAVO QUEIROZ CANDIDO**, brasileiro, divorciado, empresário nascido em 08/01/1981, residente e domiciliado a Av. Engenheiro Nelson Bahia nº 2825, Capim Macio – Natal/RN, CEP: 59078-280, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº [REDACTED] emitida pelo DETRAN – RN e do CPF: nº [REDACTED];
- 5 - **LEANDRO DE MELO NASCIMENTO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Costa Bela Vista, nº 120, Bl C, Apto. 801, Pta. de Campina, CEP: 58.101-810, Cabedelo/PB, portador da cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP/PB, CPF nº [REDACTED];

Únicos sócios da sociedade empresária, denominada de “**STA CAMINHÕES RN VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**” com sede a Av. Pil Pereira Tim (BR 101), nº 5.000, Sala D, Nova Parnamirim, Parnamirim, Rio Grande do Norte, CEP 59.150-010, inscrita no CNPJ nº 02.365.912/0001-92, com instrumento de constituição registrado na JUCERN sob nº 24 2 00285891 em 12/02/1998, que resolvem realizar a consolidação de todos os instrumento contratuais já arquivados na JUCERN e o faz mediante as cláusulas, termos e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, NOME FANTASIA E FORO

A sociedade tem a denominação social de “**STA CAMINHÕES RN VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**”, com sede a Av. Pil Pereira Tim (BR 101), nº 5.000, Sala D, Nova Parnamirim, Parnamirim, Rio Grande do Norte, CEP 59.150-010, inscrita no CNPJ sob nº 02.365.912/0001-92 e nome de fantasia “**STA CAMINHÕES**”.



**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os sócios elegem o foro jurídico na respectiva Comarca de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para qualquer ação fundada neste instrumento contratual.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

|                        |           |
|------------------------|-----------|
| PROCESSO:              | 1583/2023 |
| FOLHA Nº               | 15        |
| ASSINATURA / MATRÍCULA |           |

A sociedade tem como objetivo social as atividades de:

- a) Comércio por atacado de caminhões novos e usados (45.11-1/04);
- b) Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados (45.11-1/05);
- c) Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usadas (45.11-1/06);
- d) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (45.11-1/01);
- e) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (45.11-1/02);
- f) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/03);
- g) Comércio sob consignação de veículos automotores (45.12-9/02);
- h) Comércio varejista de lubrificantes (47.32-6/00);
- i) Comércio varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05);
- j) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (45.20-0/01);
- k) Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (45.20-0/02);
- l) Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (45.20-0/03);
- m) Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (45.20-0/04);
- n) Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05);
- o) Serviços de borracharia para veículos automotores (45.20-0/06);
- p) Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (45.20-0/07);
- q) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (82.11-3/00);
- r) Serviços de Intermediação de Contratos de Financiamentos junto a Instituições Financeiras (82.99-7-99);
- s) Serviços Auxiliares Diversos a Pessoas Jurídicas (66.19-3/99);
- t) Reforma de pneumáticos usados (22.12-9/00);
- u) Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (45.12-9/01);
- v) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2/02);
- w) Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários (74.90-1/04).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade empresária tem sua duração por tempo indeterminado e iniciou suas operações logo após a aprovação do seu contrato social inicial com registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.



#### CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da sociedade que é de R\$ 2.590.000,00 (dois milhões e quinhentos e noventa mil reais), dividido em 2.590.000 (dois milhões, quinhentos e noventa mil) cotas ao valor unitário de R\$ 1,00 (um real) da empresa, totalmente integralizado conforme instrumentos contratuais anteriores, é distribuído entre os sócios da forma que se segue:

| NOME DO SÓCIO                       | QUANTIDADE DE COTAS | VALOR DO CAPITAL EM REAIS | % DE PARTICIPAÇÃO |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------------|-------------------|
| AGNELO CÂNDIDO DO NASCIMENTO        | 518.081             | 518.081,00                | 20,00%            |
| ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO          | 518.081             | 518.081,00                | 20,00%            |
| GUSTAVO QUEIROZ CÂNDIDO             | 647.402             | 647.402,00                | 25,00%            |
| LEANDRO DE MELO NASCIMENTO          | 647.402             | 647.402,00                | 25,00%            |
| MARIA DE LOURDES PEREIRA NASCIMENTO | 259.034             | 259.034,00                | 10,00%            |
| TOTAL                               | 2.590.000           | 2.590.000,00              | 100,00%           |

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade dos sócios fica restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1.052 da lei nº 10.406/2002 (Código Civil).

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS FILIAIS

A sociedade poderá criar e manter filiais, escritórios, depósitos, oficinas, garagens, agências e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional a critério de seus sócios. A sociedade mantém a seguinte filial:

1. Situada à Av. Industrial Dehuel Vieira Diniz, nº 160, Bairro de Santa Julia – CEP nº 59.623-300, no município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ nº 02.365.912/0002-73, com o nome fantasia de "STA CAMINHÕES". Com as mesmas atividades do estabelecimento matriz

#### CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade empresária é exercida de forma isolada ou conjunta por todos os sócios pessoa física acima qualificados, os quais representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente onde se fizer necessário, ficando-lhes defeso, sob as penas da lei, de o fazerem para quaisquer outros fins alheios aos objetivos empresariais;

**PARÁGRAFO ÚNICO - DO DESEMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES:** Os administradores declaram não estarem condenados em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades empresariais, em conformidade com o Código Civil (Lei 10.406 de 10/01/2002).

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA CAUSA MORTIS E/OU FALÊNCIA DE SÓCIO

Em caso de extinção, falecimento e/ou retirada de qualquer dos sócios, a Sociedade Empresária não se extinguirá, bastando que seja realizado o Aditivo Contratual admitindo, que, os herdeiros, sucessores ou representante legal do sócio extinto, falecido e/ou retirante, assumam, de forma legal, a sua representação, para que não haja solução de continuidade na satisfação dos objetivos sociais da Sociedade Empresária.



**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em caso de ocorrência de um dos motivos de extinção da sociedade, na forma da Lei, será levantado um balanço contábil para apuração e verificação dos haveres dos sócios e pagar-se-á quem tiver direito no prazo máximo de 12 (doze) meses e de igual maneira em 12 (doze) prestações no mínimo de iguais valores, mensais, sucessivos em moeda corrente no país e/ou bens móveis e/ou imóveis, se houver.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E/OU PREJUÍZOS**

Os prejuízos serão apurados ao fim do exercício social que coincidirá com o ano civil e a cada 31 de dezembro de cada ano serão suportados pelos sócios na razão ou proporção de suas cotas no capital subscrito e os lucros serão repartidos de forma desproporcional como assim decidirem os sócios em ata de reunião de cotistas a ser realizada anualmente. Forma esta permitida pelo código civil Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 em seus Art. 997 inciso VII e Art. 1007.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A partir deste instrumento de alteração contratual a sociedade fará a distribuição dos seus lucros aos sócios desproporcionais as suas cotas e que será de comum acordo entre os mesmos, realizada em ata de reunião anualmente, podendo ser o lucro distribuído desproporcional mensalmente na forma de adiantamento de lucros e ao final do exercício levado à conta distribuição de lucros ou equivalente;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros, a que teve direito e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital social;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O exercício social coincide com o ano civil e ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico.

#### **CLÁUSULA NONA – TRANSFERÊNCIA E/OU CESSÃO DE COTAS**

Não será permitida a transferência ou cessão de cotas a terceiros, sem o prévio consentimento expresso dos demais sócios, que terão direito de preferências impostergáveis, para adquirirem do sócio cedente ou transmitente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO**

A sociedade poderá a qualquer tempo, transmutar-se e transformar-se para reger-se por outro regime jurídico na forma do código civil e/ou da Lei das Sociedades Anônimas, podendo inclusive conceder franquias em qualquer parte do território nacional.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DIVERGÊNCIAS**

As divergências dos sócios ou de seus herdeiros – estes na oportunidade da respectiva administração – quando não resolvidas sumariamente, serão dirimidas e/ou decididas por arbitramento na forma do Art. 1072 do código civil brasileiro, sempre com vistas a fazer o melhor para a realização dos fins da sociedade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRÓ-LABORE**

No exercício da Administração, o administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CONSELHO FISCAL**

Os sócios decidem neste ato que a sociedade não terá conselho fiscal permanente, mas caso assim decidam todos os sócios, poderá ser eleito o conselho fiscal, para fins de conferência das demonstrações financeiras e de resultado.



#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas sempre de acordo com a vontade da maioria do capital social o que se aplica também aos atos que importem aquisição, transferência de cotas de capital, aquisição e/ou alienação de patrimônio.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

O uso da denominação social da empresa e/ou da firma para qualquer fim, inclusive aval, fiança, propaganda ou outros, fica condicionado à autorização expressa por escrito da maioria do capital social.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e não previstos neste contrato social, serão decididos a luz da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e demais legislações aplicáveis, bem como subsidiariamente pela parte que regula as sociedades simples.

E por estarem, justos e contratados, assinam o presente instrumento, obrigando-se por si e seus sucessores e herdeiros, no que tange ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições ora avençadas.

Pamamirim-RN, 24 de fevereiro de 2023.

Assinado de forma digital por  
AGNELO CANDIDO DO  
NASCIMENTO:07631367434  
Dados: 2023.03.31 15:34:19  
-03'00'

AGNELO CÂNDIDO DO NASCIMENTO

Assinado de forma digital por  
ALBERTO PEREIRA  
NASCIMENTO:17613523420  
Dados: 2023.04.10 11:52:19  
-03'00'

ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO

Assinado de forma digital por  
MARIA DE LOURDES PEREIRA  
NASCIMENTO:39014584415  
Dados: 2023.03.31 14:51:56 -03'00'

MARIA DE LOURDES PEREIRA NASCIMENTO

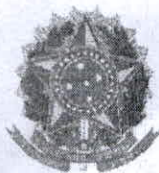
Assinado de forma digital por  
GUSTAVO QUEIROZ  
CANDIDO:00871331489  
Dados: 2023.04.10 11:53:39 -03'00'

GUSTAVO QUEIROZ CANDIDO

Assinado de forma digital por  
LEANDRO DE MELO  
NASCIMENTO:03961724407  
Dados: 2023.04.10 11:51:01  
-03'00'

LEANDRO DE MELO NASCIMENTO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

|                        |           |
|------------------------|-----------|
| PROCESSO:              | 1383/2023 |
| FOLHA Nº               | 19        |
| ASSINATURA / MATRÍCULA |           |

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STA CAMINHOES RN VEICULOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                                |
| [REDACTED]                       | GUSTAVO QUEIROZ CANDIDO             |
| [REDACTED]                       | LEANDRO DE MELO NASCIMENTO          |
| [REDACTED]                       | AGNELO CANDIDO DO NASCIMENTO        |
| [REDACTED]                       | ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO          |
| [REDACTED]                       | MARIA DE LOURDES PEREIRA NASCIMENTO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2023 11:32 SOB Nº 20230268099.  
PROTOCOLO: 230268099 DE 10/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304858077. CNPJ DA SEDE: 02365912000192.  
NIRE: 24200285891. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2023.  
STA CAMINHOES RN VEICULOS E SERVICOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

|                        |           |
|------------------------|-----------|
| PROCESSO:              | 1383/2023 |
| FOLHA Nº               | 20        |
| ASSINATURA / MATRÍCULA |           |

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: STA CAMINHOES RN VEICULOS E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 02.365.912/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:48:28 do dia 01/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2023.

Código de controle da certidão: **4DBE.ED34.99FD.1D00**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7907883**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **STA CAMINHOES RN VEICULOS E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **02.365.912/0001-92** Inscrição Estadual: **20.079.893-6**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **26/05/2023 às 10:19:46** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.135.188.178**.

Validade até **22/09/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**Prefeitura Municipal de Parnamirim  
Secretaria Municipal de Tributação**

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| PROCESSO:            | 1383/2023 |
| FOLHA Nº             | 22        |
| ASSINATURA/MATRÍCULA | 15        |

**Certidão Negativa de Débitos  
para com a Fazenda Municipal Nº 417.422**

Contribuinte:

REUNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J.:

02.365.912/0001-92

Inscrição no CMC:

027.759-2

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10 de 26 de julho de 1996 e no artigo 151 do Código Tributário Nacional, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001 combinada com a Portaria nº 041 de 16 de abril de 2003.

**Emitida em 01 de JUNHO de 2023, 10:14:57 horas**

**Certidão Válida por 60 dias**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site <http://www.parnamirim.rn.gov.br/>, pelo agente recebedor

**Código de Validação: LQCX03491**

---

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 417.422**



Voltar

Imprimir

|                        |           |
|------------------------|-----------|
| PROCESSO:              | 1383/2023 |
| FOLHA Nº               | 23        |
| ASSINATURA / MATRÍCULA |           |

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.365.912/0001-92  
**Razão Social:** REUNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** AV DAO SILVEIRA 6000 / PITIMBU / NATAL / RN / 59066-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

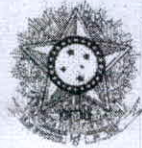
**Validade:** 27/05/2023 a 25/06/2023

**Certificação Número:** 2023052704072837343910

Informação obtida em 01/06/2023 10:16:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| PROCESSO:            | 1383/2023 |
| FOLHA Nº             | 24        |
| ASSINATURA/MATRÍCULA |           |

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: STA CAMINHOES RN VEICULOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.365.912/0001-92  
Certidão nº: 24088081/2023  
Expedição: 01/06/2023, às 10:20:06  
Validade: 28/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STA CAMINHOES RN VEICULOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.365.912/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão  
04/05/2023

**CERTIDÃO ESTADUAL**

|                        |           |
|------------------------|-----------|
| PROCESSO:              | 1583/2023 |
| FOLHA Nº               | 25        |
| ASSINATURA / MATRÍCULA |           |

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO Nº: 6804523/2023**

**FOLHA 1/2**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**Nome:** STA CAMINHÕES RN VEICULOS E SERV. LTDA  
**CPF/CNPJ:** 02.365.912/0001-92  
**RG:**  
**Endereço:** Rodovia BR-101, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, 59150-010  
**Data Nascimento:**  
**Nome Mãe:**  
**Nome Pai:**

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 04/05/2023 11:40. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.





**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão  
04/05/2023

**CERTIDÃO ESTADUAL**

|                        |           |
|------------------------|-----------|
| PROCESSO:              | 1383/2023 |
| FOLHA Nº:              | 26        |
| ASSINATURA / MATRÍCULA |           |

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

CERTIDÃO Nº: 6804523/2023

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: d5472ce761f97e1ac5ed5033970b4ea8

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:  
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Quinta-feira, 04 de Maio de 2023 às 11:40



|                        |           |
|------------------------|-----------|
| PROCESSO:              | 1383/2013 |
| FOLHA Nº               | 27        |
| ASSINATURA / MATRÍCULA |           |

Banco do Brasil AG: 4361-3 C/C 6186-7 Favorecido: Reunidas Veículos e Serviços Ltda

Bradesco AG: 2134-2 C/C 12808-2 Favorecido: Reunidas Veículos e Serviços Ltda

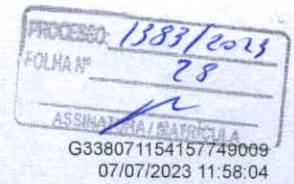
SICREDI AG: 2201 C/C: 24161-0 Favorecido: Reunidas Veículos e Serviços Ltda

Santander AG: 1575 C/C: 13000163-0 Favorecido: Reunidas Veículos e Serviços Ltda

Itaú AG: 6530 c/c: 11323-9 Favorecido: Reunidas Veículos e Serviços Ltda

PIX CNPJ 02365912000192 Reunidas veículos e serviços





---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome RN 240380 FMS CUSTEIO SUS  
Agência 2066-4  
Conta corrente 15671-X

**Creditado**

Nome REUNIDAS VEICULOS SERVIC  
Agência 4361-3  
Conta corrente 6186-7  
Valor 2.230,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JE677981 SAMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO  
JE694077 SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEI

07/07/2023 11:20:29

07/07/2023 11:58:04

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE694077 SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEI.



---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

---

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| PROCESSO:            | 1383/2023 |
| FOLHA Nº             | 29        |
| ASSINATURA/MATRÍCULA |           |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº. 008/2023, Processo Licitatório nº. 1383/2023, fundamentada no Art. 24, Inciso XVII, Lei Federal 8666/93, para a empresa STA CAMINHÕES RN VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.365.912/0001-92, no valor de R\$ 2. 239,52 (um mil setenta oito reais e noventa e dois centavos), referente à **Serviços de Revisão com reposição de peças para Garantia Técnica no Veículo SPRINTER de placa 2A27.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. LAEDSON SILVA DE MEDEIROS, Secretário Municipal de Administração, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Florânia/RN, 05 de julho de 2023.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Laedson Silva de Medeiros  
**Código Identificador:** 7E8381C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/07/2023. Edição 3077  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>





SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

|                           |                            |                   |
|---------------------------|----------------------------|-------------------|
| UNIDADE GESTORA:          | FUNDO DE SAÚDE DE FLORÂNIA | NÚMERO DO RECIBO: |
| PROCESSO DE DESPESA:      | 1383 / 2023                | 381399            |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: | Dispensa de Licitação      |                   |

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000008/2023  
Data da Expedição do Termo: 05/07/2023 00:00:00  
Data da Publicação do Termo: 18/07/2023 00:00:00  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, XVII  
Valor Contratado: 2239,52  
Objeto: Serviços de Revisão com reposição de peças para Garantia Técnica no Veículo SPRINTER de placa RQB2A27

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO  
CPF: [REDACTED]

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: Dispensa 008-2023 - FEMURN.pdf  
Código Validador do Arquivo: 771EDA7A6068651A9CA0ED0C2F1D2EF2

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Protocolo de entrega de informações via internet  
Número do Recibo: 381399  
Data e hora do Envio: 26/07/2023 08:51:00  
Data e hora da criação deste Documento: 26/07/2023 08:50:56